



RESCISÃO DO CONTRATO Nº 157/2017

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede na rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA 03148584821**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.463.473/0001-28, com sede na Rua Josefa da Silva Guerra Maia, n.º355 – Bairro Jardim Marajoara, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA**, portadora do RG n.º 13.814.127-7 SSP/SP, CPF 031.485.848-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, a presente **RESCISÃO DO CONTRATO n.º. 150/2017**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

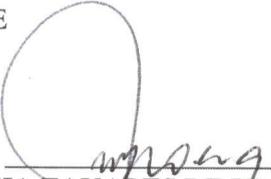
- 1) O presente tem como OBJETO a rescisão do contrato n.º. 157/2017, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, Contratação de Monitor para oficina de costura – habilidades em costuras com máquinas de costura e com agulha de mão, datado do dia 19 de dezembro de 2017, firmado em decorrência do Pregão Presencial n.º78/2017, e prorrogado por meio do 1º Termo Aditivo em 13 de dezembro de 2018.
- 2) A rescisão ocorreu pelo desinteresse tanto da Secretaria de desenvolvimento e Integração Social, quanto por parte da CONTRATANTE em dar continuidade na oficina de costura, no presente exercício de 2019.
- 3) Os serviços ora contratados foram solicitados e desempenhados até a data de 28/06/2019, portanto, o presente termo retroage seus efeitos contados do dia 01 de julho de 2019.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, 12 de julho de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
CONTRATANTE


LUCI DIAS DE GÓES
SECR. DE DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO SOCIAL.


IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA 03148584821
IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 

2ª) 